



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente do dia, que constou: Projeto de Lei nº 099/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Regulamenta o tratamento fora de domicílio (TFD), no município de Cordeiro, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 100/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O serviço de transporte coletivo escolar no âmbito do município de Cordeiro, e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Resolução nº 070/2014 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre “Efetiva a transferência de 02 (dois) veículos para a Prefeitura Municipal de Cordeiro, na forma que dispõe”; Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”, composta pelos seguintes Vereadores candidatos: Presidente: Anísio Coelho Costa; Vice-Presidente: Gilberto Salomão Filho; 1º Secretário: Marcelo José Estael Duarte; 2º Secretário: Mário Antônio Barros de Araújo. O Presidente comunicou que, devido à aquisição de dois veículos novos, esta Casa, através de iniciativa da Mesa Diretora, fará doação ao Executivo dos dois veículos que eram de uso da Câmara. Comunicou também que o setor contábil desta Casa informou que será devolvido aos cofres públicos o valor de cento e quarenta e um mil reais, para serem aplicados no Hospital Antônio Castro, conforme ficou acordado em reunião com o Prefeito e os Vereadores, e que será sugerido ao Prefeito que uma parte desse valor seja para conceder um abono aos



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

servidores que recebem o salário base do município. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 070/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 070/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que se pronunciou a respeito de uma emenda do Deputado Sérgio Zveiter para o município de Cordeiro, no valor estimado de quinhentos mil a um milhão de reais, que será destinado para uso na saúde, educação, saneamento básico, infra-estrutura, entre outras coisas. Falou também que existe a possibilidade de uma verba exclusiva para construção de uma creche. E registrou seu agradecimento ao Deputado Sérgio Zveiter. O Presidente, em conformidade com o que determina o artigo 171, parágrafo 4º, letra “a” do Regimento Interno, passou a votação nominal para a eleição da Mesa Diretora – Biênio 2015-2016, convidando o Vereador Anísio Coelho Costa para dar seu voto, o qual votou na Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”; convidou o Vereador Gilberto Salomão Filho, que votou na Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”; convidou o Vereador André Lopes Joaquim, que votou na Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”; convidou o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que votou na Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”; convidou o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que votou na Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”; convidou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que votou na Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”; convidou o Vereador Silênio Figueira Graciano, que absteve-se do voto; convidou a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que votou na Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”; convidou o Vereador Marcelo José Estael Duarte, que votou na Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”; convidou o Vereador Jader Maranhão, que absteve-se do voto; e por fim, o Presidente declarou seu voto contrário à Chapa inscrita; ficando então eleita a Chapa “Respeito, compromisso e responsabilidade”, com oito votos. Em seguida, o Presidente concedeu



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

a palavra na Tribuna Livre ao Sr. Salomão Lemos Gonçalves, para falar sobre: “Comissão de Ética”. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Solene a realizar-se no dia vinte de dezembro de dois mil e quatorze às dezenove horas e trinta minutos. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente